



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 597 **EMENTA:-**

de 18 de maio de 1977

Reg. Livro 07 fls. _____

AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir a adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 153.400,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), destinada à abertura das despesas com a construção das cabines para instalação da estação de telex, no prédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E B C T, nesta cidade.

Art. 2º - Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo a promover a doação da obra a ser executada, ao patrimônio da E B C T.

Art. 3º - A abertura do Crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei, deverá observar as normas vigentes concernentes à matéria, especialmente as especificadas nas Leis N°s. 4320, de 15.03.64 e 9 457, de 04.06.71.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 de maio de 1977.

Ailton Gomes de Alencar
Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. J. Moreira Vass